



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	4
Ministério das Cidades	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8
Ministério das Comunicações	13
Ministério da Cultura	15
Ministério da Defesa	16
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	40
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	41
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	42
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	42
Ministério da Educação	43
Ministério do Esporte	77
Ministério da Fazenda	80
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	90
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	95
Ministério da Justiça e Segurança Pública	99
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	106
Ministério de Minas e Energia	109
Ministério do Planejamento e Orçamento	111
Ministério de Portos e Aeroportos	111
Ministério dos Povos Indígenas	113
Ministério da Previdência Social	113
Ministério das Relações Exteriores	115
Ministério da Saúde	115
Ministério do Trabalho e Emprego	154
Ministério dos Transportes	156
Ministério do Turismo	164
Banco Central do Brasil	164
Controladoria-Geral da União	165
Ministério Público da União	165
Tribunal de Contas da União	167
Defensoria Pública da União	168
Poder Legislativo	169
Poder Judiciário	169
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	177
Ineditoriais	189

.....Esta edição é composta de 299 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 11/2024

Processo nº 00267.000089/2023-88 - ESPÉCIE: Termo de Doação nº 11/2024/DIPAT/COPAT/CGPAT/DIENP/SA/CC/PR, PARTES: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ 00.394.411/0001-09 (DONATÁRIA) e o Senhor KLEBER DE BARROS DIAS (DOADOR). OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (uma) obra de arte, fotografia de arte, original, impressa em fine art, intitulada #VOTE/DEMOCRACIA/SEM MEDO/AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA. Data da assinatura: 26/04/2024.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 12/2024

Processo nº 00267.000039/2024-81 - ESPÉCIE: Termo de Doação nº 12/2024/DIPAT/COPAT/CGPAT/DIENP/SA/CC/PR, PARTES: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ 00.394.411/0001-09 (DONATÁRIA) e o Senhor SUSANO CORREIA (DOADOR). OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 01 (uma) obra de arte, intitulada Menino com Catavento. Data da assinatura: 16/05/2024.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2024 - UASG 110120

Nº Processo: 00091.009649/2023-19.
Dispensa Nº 90012/2024. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA.
Contratado: 20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, licenciada pelos órgãos competentes da saúde e do meio ambiente, para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, assim compreendido: desinsetização/dedetização/descupinização, com fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários, em todas as áreas internas das instalações da sede da Superintendência Estadual Rio de Janeiro (SERJ-ABIN), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2025. Valor Total: R\$ 4.532,00. Data de Assinatura: 04/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 05/06/2024).

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 929541. Convenientes: Concedente: Presidência da República, Unidade Gestora: 810014. Conveniente: ASSOCIACAO DE APOIO A FAM. AO GRUPO E A COM. SAO PAULO, CNPJ nº 73950362000117. Solicitamos à V.Sa. a PRORROGAÇÃO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA de 10/06/2024 para 31/07/2024, conforme justificativa abaixo. Valor Total: R\$ 115.140,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 10/06/2024 a 31/07/2024. Data de Assinatura: 30/12/2022. Signatários: Concedente: RONALD LUIZ DOS SANTOS, CPF nº ***.964.287-**, Conveniente: MARCIA CAVALHEIRO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº ***.872.028-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 936832. Convenientes: Concedente: Presidência da República, Unidade Gestora: 810014. Conveniente: ASSOCIACAO DE APOIO A FAM. AO GRUPO E A COM. SAO PAULO, CNPJ nº 73950362000117. PRORROGAÇÃO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA de 06/06/2024 para 30/09/2024. Valor Total: R\$ 350.717,08, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 06/06/2024 a 30/09/2024. Data de Assinatura: 30/12/2022. Signatários: Concedente: RONALD LUIZ DOS SANTOS, CPF nº ***.964.287-**, Conveniente: MARCIA CAVALHEIRO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº ***.872.028-**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 23 - AGU, DE 4 DE JUNHO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO torna público o resultado final na comprovação da prática forense, somente para os candidatos de que trata o Edital nº 21 - AGU, de 22 de maio de 2024, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Advogado da União.

1 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DA PRÁTICA FORENSE

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a prática forense comprovada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025345, Joao Vitor Moreira Cavalcante Teixeira / 10010153, Jose Luiz da Silva Netto.

1.1.1 Relação final dos candidatos negros que tiveram a prática forense comprovada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010153, Jose Luiz da Silva Netto / 10013840, Marcos Paulo Freza.

1.2 Os candidatos que solicitaram a inscrição definitiva e tiveram deferida a prorrogação do prazo para comprovação da prática forense e até a presente data ainda não realizaram tal comprovação serão convocados para apresentação da documentação correspondente em data oportuna.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na comprovação da prática forense estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 12 de junho de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_advogado.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

EDITAL Nº 25 PFN, DE 4 DE JUNHO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO torna público o resultado final na comprovação da prática forense, somente para os candidatos de que trata o Edital nº 23 - PFN, de 22 de maio de 2024, referente ao concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Fazenda Nacional (PFN).

1 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DA PRÁTICA FORENSE

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a prática forense comprovada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10017522, Josy Ribeiro dos Santos / 10013043, Rogerio Lins Lima Oliveira.

1.2 Os candidatos que solicitaram a inscrição definitiva e tiveram deferida a prorrogação do prazo para comprovação da prática forense e até a presente data ainda não realizaram tal comprovação serão convocados para apresentação da documentação correspondente em data oportuna.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na comprovação da prática forense estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 12 de junho de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_procurador_fazenda.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

EDITAL CSAGU/AGU Nº 9, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso I da Resolução CSAGU/AGU nº 1, de 17 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no art. 13, §4º da Portaria Normativa AGU nº 136, de 9 de maio de 2024, e no art. 21, § 5º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

1. Convocar os candidatos nomeados pela Portaria AGU nº 202, de 21 de maio de 2024, pela Portaria AGU nº 229, de 4 de junho de 2024, e pela Portaria AGU nº 237, de 5 de junho de 2024, para escolha de vagas, a recair sobre os órgãos de lotação e de atuação da Advocacia-Geral da União.

2. A escolha se dará mediante ordenamento de todos os órgãos de lotação e de atuação, especificados, respectivamente, nos Anexos I e II deste edital, segundo a ordem de preferência do interessado, a partir das 12h do dia 10 de junho até as 18h do dia 20 de junho de 2024, horário de Brasília/DF, exclusivamente por meio eletrônico, com indicação de preferências e envio de currículo via sistema que deve ser acessado pelo link <https://remocao.agu.gov.br>.

3. As vagas nos órgãos de lotação serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados, à exceção de vagas na Direção da Procuradoria-Geral da União, na Direção da Consultoria-Geral da União, na Secretaria-Geral de Contencioso, na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, na Secretaria de Atos Normativos e na Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, em Brasília, cuja lotação dar-se-á por avaliação curricular, a critério da Administração, nos termos do art. 8º da Portaria Normativa nº 136, de 9 de maio de 2024.

3.1. Na análise curricular dos candidatos que selecionarem a Direção da Procuradoria-Geral da União, poderá ser considerada a proficiência em língua inglesa certificada em testes de avaliação ou pela realização de pós-graduação ou curso superior em país que tenha o idioma inglês como primeira língua, caso o selecionado venha a compor equipe de atuação internacional.

4. As vagas nos órgãos de atuação serão atribuídas a partir de processo de seleção com avaliação curricular e entrevistas, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo simplificado inaugurado pelo Edital SGCS/AGU nº 1, de 9 de maio de 2024, cujo resultado definitivo foi divulgado pelo Edital SGCS/AGU nº 3, de 24 de maio de 2024.



4.1. As entrevistas para as vagas de atuação serão realizadas com os candidatos pré-selecionados na avaliação curricular.

4.2. Os candidatos selecionados nos termos do item 4 terão sua lotação e exercício fixados na direção da Procuradoria-Geral da União, conforme previsto no art. 13, §4º da Portaria Normativa AGU nº 136, de 2024.

4.3. A manifestação de interesse em ocupar vagas de órgãos de atuação não gera:

- a) direito à ocupação das vagas pelos postulantes; ou
- b) obrigação de seleção pelos titulares dos órgãos.

4.4. Caso as vagas em órgãos de atuação não sejam integralmente preenchidas, o quantitativo remanescente será atribuído à Direção da Procuradoria-Geral da União.

4.5. Os titulares dos órgãos referidos no art. 13 da Portaria Normativa AGU nº 136, de 2024, editarão ato de designação do Advogado da União para a atuação nos órgãos especificados no Anexo II, com indicação de prazo de um ano, renovável.

5. O processo de atribuição das vagas de lotação e de atuação será realizado de forma simultânea.

6. Caso o quantitativo de empossados seja inferior ao quantitativo de nomeados, os órgãos de direção superior adequarão as vagas disponíveis à quantidade de candidatos empossados, observando a proporcionalidade original da distribuição das vagas entre os órgãos de direção superior.

6.1. Em decorrência do disposto no item 6, a atribuição das vagas recairá sobre as vagas prioritizadas pela Administração.

7. O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, será lotado a critério da Administração.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO I

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	Cidade	UF
ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO		
Secretaria de Atos Normativos	Brasília	DF
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA		
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Brasília	DF
SECRETARIA-GERAL DE CONTENCIOSO		
Secretaria-Geral de Contencioso	Brasília	DF
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO		
Consultoria-Geral da União - Direção	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto à Controladoria-Geral da União	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto à Secretaria de Comunicação da Presidência da República	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto à Secretaria-Geral da Presidência da República	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Cultura	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Igualdade Racial	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Previdência Social	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Cidades	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Mulheres	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Relações Exteriores	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério de Minas e Energia	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Esporte	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento	Brasília	DF

Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Trabalho e Emprego	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Portos e Aeroportos	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Povos Indígenas	Brasília	DF
Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Transportes	Brasília	DF
Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando da Aeronáutica	Brasília	DF
Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando da Marinha	Brasília	DF
Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando do Exército	Brasília	DF
Assessoria Jurídica junto à Agência Brasileira de Inteligência	Brasília	DF
Assessoria Jurídica junto ao Serviço Florestal Brasileiro	Brasília	DF
Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre	Rio Branco	AC
Consultoria Jurídica da União no Estado de Alagoas	Maceió	AL
Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas	Manaus	AM
Consultoria Jurídica da União no Estado do Amapá	Macapá	AP
Consultoria Jurídica da União no Estado da Bahia	Salvador	BA
Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará	Fortaleza	CE
Consultoria Jurídica da União no Estado do Espírito Santo	Vitória	ES
Consultoria Jurídica da União no Estado de Goiás	Goiânia	GO
Consultoria Jurídica da União no Estado do Maranhão	São Luiz	MA
Consultoria Jurídica da União no Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte	MG
Consultoria Jurídica da União no Estado do Mato Grosso do Sul	Campo Grande	MS
Consultoria Jurídica da União no Estado do Mato Grosso	Cuiabá	MT
Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará	Belém	PA
Consultoria Jurídica da União no Estado da Paraíba	João Pessoa	PB
Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco	Recife	PE
Consultoria Jurídica da União no Estado do Piauí	Teresina	PI
Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná	Curitiba	PR
Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte	Natal	RN
Consultoria Jurídica da União no Estado de Rondônia	Porto Velho	RO
Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima	Boa Vista	RR
Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS
Consultoria Jurídica da União no Estado de Santa Catarina	Florianópolis	SC
Consultoria Jurídica da União no Estado de Sergipe	Aracaju	SE
Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo	São Paulo	SP
Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos	São José dos Campos	SP
Consultoria Jurídica da União no Estado do Tocantins	Palmas	TO
PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO		
Procuradoria-Geral da União - Direção	Brasília	DF
Procuradoria Regional da União da 1ª Região	Brasília	DF
Procuradoria da União no Estado do Acre	Rio Branco	AC
Procuradoria da União no Estado do Amazonas	Manaus	AM
Procuradoria da União no Estado do Amapá	Macapá	AP
Procuradoria da União no Estado da Bahia	Salvador	BA
Procuradoria Seccional da União em Ilhéus	Ilhéus	BA
Procuradoria da União no Estado de Goiás	Goiânia	GO
Procuradoria da União no Estado do Maranhão	São Luiz	MA
Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso	Cuiabá	MT
Procuradoria da União no Estado do Pará	Belém	PA
Procuradoria Seccional da União em Santarém	Santarém	PA
Procuradoria da União no Estado de Rondônia	Porto Velho	RO
Procuradoria da União no Estado de Roraima	Boa Vista	RR
Procuradoria da União no Estado do Tocantins	Palmas	TO
Procuradoria Regional da União da 2ª Região	Rio de Janeiro	RJ
Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes	RJ
Procuradoria Seccional da União em Niterói	Niterói	RJ
Procuradoria Seccional da União em Petrópolis	Petrópolis	RJ
Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda	Volta Redonda	RJ
Procuradoria Regional da União do Espírito Santo	Vitória	ES
Procuradoria Regional da União da 3ª Região	São Paulo	SP
Procuradoria Seccional da União em Bauru	Bauru	SP
Procuradoria Seccional da União em Campinas	Campinas	SP
Procuradoria Seccional da União em Marília	Marília	SP

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024060600002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Procuradoria Seccional da União em Presidente Prudente	Presidente Prudente	SP
Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP
Procuradoria Seccional da União em Santos	Santos	SP
Procuradoria Seccional da União em São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	SP
Procuradoria Seccional da União em São José dos Campos	São José dos Campos	SP
Procuradoria Seccional da União em Sorocaba	Sorocaba	SP
Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso do Sul	Campo Grande	MS
Procuradoria Regional da União da 4ª Região	Porto Alegre	RS
Escritório de Representação da União em Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS
Procuradoria Seccional da União em Passo Fundo	Passo Fundo	RS
Procuradoria Seccional da União em Pelotas	Pelotas	RS
Procuradoria Seccional da União em Santa Maria	Santa Maria	RS
Escritório de Representação da União em Santo Ângelo	Santo Ângelo	RS
Procuradoria da União no Estado do Paraná	Curitiba	PR
Procuradoria Seccional da União em Cascavel	Cascavel	PR
Procuradoria Seccional da União em Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	PR
Procuradoria Seccional da União em Londrina	Londrina	PR
Procuradoria Seccional da União em Maringá	Maringá	PR
Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina	Florianópolis	SC
Procuradoria Seccional da União em Blumenau	Blumenau	SC
Procuradoria Seccional da União em Chapecó	Chapecó	SC
Procuradoria Seccional da União em Criciúma	Criciúma	SC
Procuradoria Seccional da União em Joinville	Joinville	SC
Procuradoria Regional da União da 5ª Região	Recife	PE
Procuradoria Seccional da União em Petrolina	Petrolina	PE
Procuradoria da União no Estado de Alagoas	Maceió	AL
Procuradoria da União no Estado do Ceará	Fortaleza	CE
Procuradoria da União no Estado da Paraíba	João Pessoa	PB
Procuradoria Seccional da União em Campina Grande	Campina Grande	PB
Procuradoria da União no Estado do Piauí	Teresina	PI
Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte	Natal	RN
Procuradoria da União no Estado de Sergipe	Aracaju	SE
Procuradoria Regional da União da 6ª Região	Belo Horizonte	MG
Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG
Procuradoria Seccional da União em Montes Claros	Montes Claros	MG
Procuradoria Seccional da União em Uberaba	Uberaba	MG
Procuradoria-Seccional da União em Uberlândia	Uberlândia	MG
Procuradoria Seccional da União em Varginha	Varginha	MG
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República	Brasília	DF

ANEXO II

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	Cidade	UF
GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO		
Gabinete do Advogado-Geral da União	Brasília	DF
Adjuntorias do Advogado-Geral da União	Brasília	DF
Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente	Brasília	DF
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA		
Secretaria-Geral de Consultoria - Direção	Brasília	DF

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 110096

Número do Contrato: 31/2022.
 Nº Processo: 00587.001743/2022-77.
 Pregão. Nº 12/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO. Contratado: 10.965.978/0001-41 - A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Suprimir o contrato em 68,33%, com base na cláusula décima terceira, em decorrência da supressão dos elevadores contemplados nas unidades PF/PU/CJU-MA, devido à mudança no regime de locação de imóvel, este passando a ser condomínio. Vigência: 03/06/2024 a 21/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.676,80. Data de Assinatura: 03/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00592000682202332, publicada no D.O.U de 07/03/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de vigilância e segurança orgânica, desarmada, com fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades circunscritas à Superintendência Regional de Administração na 2ª Região, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 06/06/2024 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº26/18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURO GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA
 Pregoeiro

(SIDE - 05/06/2024) 110102-00001-2024NE000096

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110592

Número do Contrato: 2/2022.
 Nº Processo: 00677.000812/2021-35.
 Pregão. Nº 21/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 6ª REGIAO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 02/07/2024 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.488.811,85. Data de Assinatura: 04/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2024).

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90004/2024

A pregoeira torna público o Resultado do Julgamento do Pregão nº 90004/2024, declarando vencedora a proposta do fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17 para o grupo único. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

RENATA MOREIRA
 Pregoeira

(SIDE - 05/06/2024) 110792-00001-2024NE000001 (Of. El. nº .)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110816

Número do Contrato: 51/2022.
 Nº Processo: 53115.019144/2020-61.
 Concorrência. Nº 1/2021. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL/PR. Contratado: 04.784.569/0002-27 - CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 51/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/05/2024 a 25/05/2025, nos termos do art. 57, II da lei nº 8.666, de 1993. ALTERAR a redação do inciso i do subitem 11.1 da cláusula décima primeira - liquidação e pagamento de despesas do contrato original, com a finalidade de inserir o número de CNPJ da contratante após mudança de estrutura organizacional ocasionada pela lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Vigência: 26/05/2024 a 25/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 562.500.000,00. Data de Assinatura: 24/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110816

Número do Contrato: 53/2022.
 Nº Processo: 53115.019144/2020-61.
 Concorrência. Nº 1/2021. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL/PR. Contratado: 61.704.482/0004-06 - AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 53/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/05/2024 a 25/05/2025, nos termos do art. 57, ii da lei nº 8.666, de 1993. ALTERAR a redação do inciso i do subitem 11.1 da cláusula décima primeira - liquidação e pagamento de despesas do contrato original, com a finalidade de inserir o número de CNPJ da contratante após mudança de estrutura organizacional ocasionada pela lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Vigência: 26/05/2024 a 25/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 562.500.000,00. Data de Assinatura: 24/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110816

Número do Contrato: 54/2022.
 Nº Processo: 53115.019144/2020-61.
 Concorrência. Nº 1/2021. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL/PR. Contratado: 05.428.409/0003-99 - PROPEG COMUNICACAO S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 54/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/05/2024 a 25/05/2025, nos termos do art. 57, II da lei nº 8.666, de 1993. alterar redação do inciso i do subitem 11.1 da cláusula décima primeira - liquidação e pagamento de despesas do contrato original, com a finalidade de inserir o número de CNPJ da contratante após mudança de estrutura organizacional ocasionada pela lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. ALTERAR a redação do inciso i do subitem 11.1 da cláusula décima primeira - liquidação e pagamento de despesas do contrato original, com a finalidade de inserir o número de CNPJ da contratante após mudança de estrutura organizacional ocasionada pela lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Vigência: 26/05/2024 a 25/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 562.500.000,00. Data de Assinatura: 24/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2024).

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 0372/2023.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes rodoviários, estadual e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo mobiliários, equipamentos, bagagens, veículos automotores, cargas de pequeno, médio e grande volume, por demanda, visando suprir as necessidades da EBC, dentro do território nacional. Total de Itens licitados: 01. Data de Divulgação do Edital: 06/06/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: SCS Qd. 08, Ed. Venâncio Shopping, Bl. B-50/60_1º Subsolo, Asa Sul - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/115406-5-90010-2024>. Entrega das propostas: a partir de 06/06/2024 às 9h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 20/06/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

ANA CLAUDIA DURÃES
 Pregoeira

